

Débitos vinculados ao veículo

Data da Consulta: 01/02/2019 11:07



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
 - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
 - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. **Não** é válida como certidão

VEÍCULO

Renavam: 00966502523	Espécie: PASSAGEIRO
Placa: ECD7242	Categoria: PARTICULAR
Marca / Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS	Tipo: MOTONETA
Faixa do IPVA: 0020070	Passageiros: 2
Ano de Fabricação: 2008	Carroceria: INEXISTENTE
Município: 633-6 Santos	Último Licenciamento: 2017
Combustível: GASOLINA	

ATENÇÃO

O IPVA deverá ser pago na rede bancária autorizada, inclusive pela Internet, utilizando o código RENAVAL constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

IPVA 2019

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$	4.272,00
(2) Alíquota		2,0 %
(3) IPVA Apurado (3) = (1)*(2)	R\$	85,44
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista		---
(5) IPVA devido (5)=(3)-(4)	R\$	85,44
(6) Pagamento efetuado	R\$	0,00
(7) Descontos e outros abatimentos		---
(8) Saldo (8)=(5)-(6)-(7)	R\$	85,44
(9) Acréscimos legais		---
(10) Valor a pagar (10)=(8)+(9)	R\$	85,44

ATENÇÃO: PARA VEÍCULOS COM IMUNIDADE, ISENÇÃO OU DISPENSA DE PAGAMENTO DE IPVA, A FUTURA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PODERÁ GERAR DÉBITO DE IPVA.

PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAL.

Modalidades disponíveis	Vencimento	(Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAL)	Valor
À vista sem desconto	12/02/2019		R\$ 85,43

IPVA - DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Exercício	(Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAL)	Valor
NADA CONSTA		R\$

IPVA - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar os débitos, acesse www.dividaativa.pge.sp.gov.br (javascript:void window.open('http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br');) .

Exercício
NADA CONSTA

DPVAT

O valor informado é para pagamento integral do prêmio. Para mais informações acesse <http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Saiba-como-pagar.aspx> (javascript:void window.open('http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Saiba-como-pagar.aspx')); ou ligue para 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) / 0800-022 12 04 (Outras Regiões).

Exercício	Guia de Arrecadação	Valor
2019	Imprimir	R\$ 84,58
2018	Imprimir	R\$ 185,50

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV deverá ser retirado em uma unidade do Detran-SP mediante apresentação do comprovante de recolhimento da taxa de licenciamento. Opcionalmente, para que o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV seja enviado, via correio, para o endereço constante no cadastro do veículo no Detran-SP, incidirá a despesa de postagem de R\$ 11,00

Licenciamento 2019			
Mês de Vencimento			05/2019
MULTAS	Multas em atraso	R\$	90,20
Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.			R\$ 0,00
Órgãos	Quantidade	R\$	Valor
(4) Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3)	3	R\$	469,43
MUNICIPAL		R\$	112,72
Licenciamento 2018	3	R\$	469,43
TOTAL :		R\$	469,43

[Detalhamento](#)

Total de Débitos

R\$ 1.027,87

OUTRAS INFORMAÇÕES

TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br ([javascript:void window.open\('http://www.detran.sp.gov.br'\);](http://www.detran.sp.gov.br)).

LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA, seguro DPVAT integral e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

Para efetivar o licenciamento antecipado incidirá a despesa de postagem de R\$ **11,00**.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV do exercício será enviado, via correio, exclusivamente, para o endereço registrado no cadastro de veículos do Detran-SP.

CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: clique [aqui](https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx) ([javascript:void window.open\('https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx'\);](https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx)).

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

[Entre ou Cadastre-se](#)[Disque Detran](#)[Dúvidas Frequentes](#)

Qual serviço você procura?



[Mais de 30 serviços disponíveis, acesse todos aqui](#)

[Baixe os nossos aplicativos](#)

[Android](#)[IOS](#)

[Início](#) [Veículos](#) **Débitos e restrições do veículo que deseja adquirir**

[Pesquisa de débitos e restrições de veículos de terceiros - Laudo](#)

Placa: ECD7242

Dados do veículo

Renavam: 966502523

IPVA

IPVA: R\$ 85,43 - NADA CONSTA - Em caso de dúvidas, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br

Multas

Total: R\$ 437,08

Restrições

Restrição por bloqueio de furto/roubo: NADA CONSTA

Restrição tributária: NADA CONSTA

Restrição financeira: NADA CONSTA

Restrição administrativa: NADA CONSTA

Restrição judiciária: BLOQ. RENAJUD - TRANSFERENCIA

Restrição por veículo guinchado: NADA CONSTA

Inspeção veicular

Inspeção GNV: NADA CONSTA

Licenciamento

Último licenciamento efetuado: exercício 2017

Status do licenciamento: vencido

Laudo de vistoria em Empresa Credenciada de Vistoria (ECV)

Não existem vistorias eletrônicas realizadas no estado de São Paulo para o veículo.

Esta pesquisa tem caráter informativo.

Dúvidas sobre o pagamento:

Para pagar seu licenciamento, multas, IPVA e DPVAT, basta informar o número do Renavam na [rede bancária credenciada](#).

No Detran.SP não é gerado nenhum boleto e você não precisa levar nenhum papel para pagar seus débitos.

Dúvidas sobre débitos com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br.

Dúvidas sobre débitos do Seguro DPVAT, consulte <https://www.seguradoralider.com.br/Pages/informacoes-gerais-sobre-o-pagamento.aspx>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

[O Detran](#) | [Parceiros](#) | [Transparência](#) | [Atendimento](#)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RUA SÃO FRANCISCO, 242, Santos-SP - CEP 11013-202
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1028213-35.2018.8.26.0562**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
Requerente: **João Daniel Petean Kovasc**
Requerido: **Technotel Associados S/c Ltda Eireli**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Guilherme de Macedo Soares**

Vistos.

Cumpra-se, com o necessário.
Após, devolva-se ao Juízo deprecante.
Int.

Santos, 11 de dezembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**